PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.517/2020

DISPENSA SERVIDORA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIA CECÍLIA COLI** da Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal Urbana
- FG-
60
%
, designad
a
pela Portaria nº
1
4.
425/2018
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2020, revogadas as disposições em contrári
o.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de abril de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO